



**RESOLUÇÃO Nº 22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1982 - D.O. 27.12.82.**

**Aprova a conta da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do exercício de 1982.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº 6/59, de 16 de junho de 1959, combinado com o artigo 35, item II, letras “n” e “o” do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada a conta da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, concernente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do exercício de 1982.

**Art. 2º** A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de dezembro de 1982.

Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ - Presidente  
MOISÉS FELTRIN - 1º Secretário  
THIERS FERREIRA - 2º Secretário - ad-hoc

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***